

DECRETO Nº 269/2009

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS
PREÇOS DE TARIFAS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS,**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 262 do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualizar os preços das tarifas de expediente e dá outras providencias,

CONSIDERANDO, finalmente, que tal cobrança é imperiosa para o oferecimento regular e de boa qualidade dos serviços correspondentes;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizadas as seguintes tarifas de expediente no âmbito da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Parágrafo Único – os valores constantes das referidas tarifas estão disciplinadas nas alíneas do presente decreto

- a) Abate de Gado - R\$ 5,00
- b) Taxa de Box - R\$ 8,00
- c) Feira Livre - R\$ 2,00

Art. 2º. A Diretoria de Tributação e Arrecadação Fiscal é o órgão responsável pela aplicação do presente instrumento legal, remetendo os valores recebidos, a cada trinta dias, a Diretoria de Processamentos e Empenhos e desta recebendo o correspondente recibo

Art. 3º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais, a partir do dia 02 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2009..

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

